



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 195/GP/2017

Em 23 de Outubro de 2017.

Dispõe sobre candidatura para Diretor e Coordenador Escolar Municipal.

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica determinado que os profissionais da Educação lotados na Secretaria Municipal de Educação poderão candidatar a Diretor e Coordenador em quaisquer Unidades Escolar Municipal, desde que seja efetivo e preencha as seguintes normas para o Biênio de 2018 e 2019.

**Art. 2º.** Poderá candidatar a Diretor e Coordenador escolar os profissionais que tenha nível superior.

**Art. 3º.** Se não houver candidato do segmento docente, poderá candidatar a Direção Profissionais da Educação de outros seguimentos, desde que preencha os pré-requisitos desta portaria e do Edital de nº 08 de 2017.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 23 de outubro de 2017.

  
**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal